



PORTARIA Nº 332–GD/IFAM/CTB/2020, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e atender as demandas da **Coordenação Geral de Ensino-CGE** do *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – LOTAR, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2021, a servidora abaixo identificada, na **Coordenação Geral de Ensino-CGE**, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE do IFAM/*Campus* Tabatinga.

| SERVIDOR | CARGO | SIAPE |
|---------------------------|-------|---------|
| MARINEIDE FERREIRA COOPER | TAE | 2147918 |

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019